

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **315 / 70**

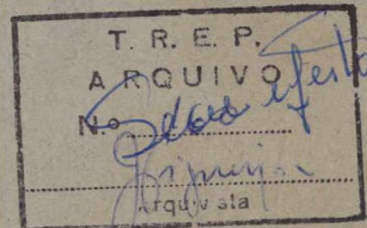
CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. DR. LUIZ RODOLFO ARAUJO

a ZONA - RECIFE

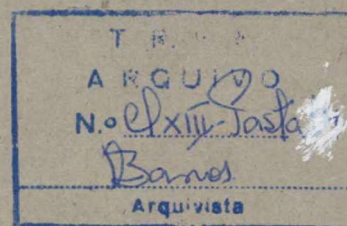
REQUERENTE = MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



ASSUNTO

Requer o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM.

AUTUAÇÃO



Aos sete dias do mês de abril

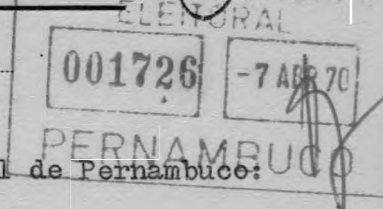
do ano de mil novecentos e sessenta e seis nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Carmem Bortolho de Melo

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Brasileiro em Pernambuco, abaixo assinado, com fundamento no art.34 da Resolução nº 8.484, de 3.6.1969, do Tribunal Superior Eleitoral, do art. 29 da Lei nº 4.737 de 17.7.1965 e do AC-61 de 14.8.1969, vem com a presente requerer a V. Excia. o registro do Diretório Municipal de Belo Jardim, eleito em 22 de março de 1970, com os seguintes membros:

O Diretório está assim constituído:

BELO JARDIM: Ulisses de Souza Lima, José Domingos So
brinho, Fernando Alves de Andrade, Manoel Belo da Silva, José Mariano da
Silva, João Ferreira de Carvalho, Moacir José da Silva.

Para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional foram eleitos respectivamente os senhores Fernando Alves de Andrade e José Mariano da Silva.

O Suplicante anexa à presente as cópias autênticas da ata de Convenção e da certidão de filiação partidária, com os vistos do Cart. eleitoral e do Exmo. Juiz da Zona Eleitoral.

P. deferimento

Recife, 7 de abril de 1970.

Luz Pinto

a) LUIZ PINTO FERREIRA

-03-
C. K. B.

CÓPIA: " Movimento Democrático Brasileiro. Ata da Convenção para Eleição do Diretório Municipal de Belo Jardim. Aos 22 dias do mês de Março de 1970, nesta cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco às nove horas, à rua Siqueira Campos S/N, presente o Senhor Fernando Alves de Andrade, Presidente da Comissão Provisória do Movimento Democrático Brasileiro neste Município e, ainda, os Filia dos inscritos no Livro proprio até 13 de Março de 1970 conforme termo de encerramento do mesmo firmado pelo DR. Juiz Eleitoral, todos assinados na lista de presença lavrada neste Livro, FLs. 2 foi dito pelo Presidente declarada instalada a Convenção Municipal destinada à Eleição do Diretório Municipal, Delegados e Suplentes, devidamente convocado por Editais, em tempo útil, pelo que convidou para Secretário o companheiro Moacir José da Silva e, assim, constituindo-se a mesa diretora dos trabalhos, junto à qual tomou assento também o SR. Renato da Silva, na sua qualidade de Observador da Justiça Eleitoral. Em seguida anunciou o Presidente o início da Votação, que se processou com observancia de todas formalidades e prazos legais, por escrutinio secreto e voto direto. Servindo de escrutinadores os companheiros Ulisses de Souza Lima e José Mariano da Silva, verificou-se no final da apuração, terem votado 38 filiados, com seguinte resultado: Para Membros do Diretório Regional: Ulisses de Souza Lima, José Domingos Sobrinho, Fernando Alves de Andrade, Manoel Belo da Silva, José Mariano da Silva, João Ferreira de Carvalho, Moacir José da Silva, todos residentes em Belo Jardim. Para Delegado a Convenção Regional - Fernando Alves de Andrade - Para Suplente de Delegado a Convenção Regional - José Mariano da Silva. Pelo Presidente foi dito que a chapa sufragada estava completa e registrada no livro proprio, em data de 18 de Março de 1970, pelo que declarava eleitos e empossados todos os seus componentes. Esteve presente a todos os atos da Convenção o Observador da Justiça Eleitoral, SR. Renato da Silva que encerrou a lista de presença. Para constar, lavou-se a presente ata, que foi lida e por todos aprovada. Fernando Alves de Andrade, Moacir José da Silva, José Mariano da Silva, Ulisses de Souza Lima, Oscar Bezerra Cavalcanti, Izabel Alves de Andrade, Lúzia Alves de Araújo, - Joaquim Alves de Lira, Antonio Clarindo, José Luiz de Sousa. A Con-

CÓPIA: "Movimento Democrático Brasileiro. Ata da Convenção
venção foi encerrada as 17 Horas do dia 22 de Março do corrente ano.
Renato da Silva Observador da Justiça Eleitoral."

Renato da Silva
22/03/1970
Justiça Eleitoral



Renato da Silva
22/03/1970

RENATO DA SILVA 1.º Tabelião
HERAÍDE M. SIEMIO Substituta
MARIA DOS ANJOS LIMA Esc. Autorizada

Reconheço a(s) firma(s)
[Handwritten signature]
Belo Horizonte, (Pe) 24/03/1970
Em test. () da verdade, o 1.º Tab. Pe.
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

-04-
C. M. B.

CERTIFICO, a pedido do SR: Fernando Alves de Andrade, Delegado do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), secção Municipal do Belo Jardim, - para os devidos fins, que, esta Agremiação Partidária tem (171) Cento e setenta e um Eleitores Filiados neste Município. Na Convenção realizada em 22 de Março de 1970, votaram (38) Trinta e oito convencionais registrados no Livro de Filiação.

Belo Jardim, 24 de Março de 1970

Ayrton Barbosa Maciel
Ayrton Barbosa Maciel - Escrivão Eleitoral

BENATO DA SILVA 1.º Tabelião
HERAIDE M. SINÉSIO Substituta
MARIA DOS ANJOS LIMA Esc. Autorizada

Reconheço a(s) firma(s) *Ayrton Barbosa Maciel*
Rosângela dos Anjos Lima
Belo Jardim, (Pe) 24 de 03 de 1970
Em test. *Maria dos Anjos Lima* de verdade, o 1.º Tab. Pe.º

Rosângela dos Anjos Lima

Relação dos Filiados do Movimento Democrático Brasileiro

(M.D.B.) Secção de Belo Jardim - Pe.



Handwritten signature and scribbles

	Titulo nº	
01- Laudenor Cavalcante Medeiros	1313	
02- Alfredo Brasiliano da Silva	1266	
03- João Luiz de Albuquerque	3482	
04- Iracy Alves Santana	830	
05- José Domingos Sobrinho	1636	
06- Antonio Manoel da Silva	11.472	
07- José Correia de Oliveira	20	
08- Cecilio Rodrigues de Moura	4748	
09- Fernando Alves de Andrade	7897	
10- Manoel Coelho Velozo	7207	
11- Edmilson Cordeiro de Andrade	7027	
12- Luiz Quirino da Silva	382	
13- José Valentim da Silva	2441	
14- Nair Alves de Moraes	147	
15- Abilio Alves da Silva	5409	
16- Maria Dionisio da Costa	5708	
17- Luzinete Alves Amorim	1635	
18- Amaury Benevides da Silva	7118	
19- Severina Bezerra dos Santos	8802	
20- Sebastião Ismael dos Santos	8772	
21- Agueda Bezerra da Silva	8809	
22- Manoel Otaviano de Araújo	6403	
23- Elizabeth Xavier de Souza e Silva	23	
24- Manoel Belo da Silva	388	
25- Josefa Maria da Silva	4477	
26- Caetano Liberato Soares	4669	
27- José Belo da Silva	3642	
28- Izaura Belo da Silva	10.866	
29- Antonia Bezerra da Silva	11.115	
30- Maria do Carmo Bezerra	10.253	



-06-

Titulo nº	
10.064	
"	10.095
"	7669
"	7670
"	11.193
"	1318
"	2345
"	4093
"	7742
"	7087
"	225
"	5873
"	245
"	10.255
"	11.333
"	10.082
"	2696
"	1080
"	8850
"	8915
"	307
"	308
"	11.721
"	6868
"	7371
"	230
"	1875
"	65
"	11.070
"	10.982
"	273
"	122
"	7204
"	4319

- 31- Odete Maria Bezerra
- 32- Floriza Belo da Silva
- 33- Maria José da Silva
- 34- Manoel José da Silva
- 35- Maria do Socorro Alves Silva
- 36- João Libório de Lima
- 37- Noel Cândido da Silva
- 38- José Ursulino de Freitas
- 39- Josias Oliveira de Freitas
- 40- Marlene Macêdo de Souza
- 41- Sebastião Medeiros Cabral
- 42- Lidia Cavalcante de Medeiros
- 43- Edite Cavalcante de Medeiros
- 44- Floriano José Torres
- 45- Maria José de Melo
- 46- Sôfia Lins
- 47- Amélia Avelina de Carvalho
- 48- Maria Gomes da Silva
- 49- Alfredo Moreira de Melo
- 50- Maria Moreira das Dorês
- 51- Maria Alves Bezerra
- 52- Luiz Guilhermino Alves
- 53- Maria de Lourdes Moreira de Melo
- 54- Nelson Silvestre da Silva
- 55- Luzinete Francisca de Souza
- 56- Natanael Pereira Barbosa
- 57- Severina Soares de Lima
- 58- José Mariano da Silva
- 59- João Pereira de Araújo
- 60- Maria Inês de Araújo
- 61- Lúzia Alves de Araújo
- 62- Manoel Araújo da Silva
- 63- Miguel Bezerra da Silva
- 64- Izabel Alves de Andrade



07
[Handwritten signature]

Titulo nº	
2155	
"	2187
"	4728
"	8677
"	287
"	3080
"	843
"	9787
"	2530
"	4230
"	4072
"	362
"	4025
"	9056
"	10594
"	9368
"	2338
"	6134
"	2903
"	8527
"	9953
"	194
"	8590
"	4788
"	9959
"	6729
"	6827
"	4655
"	8545
"	8847
"	6272
"	6446
"	8512

- 65- Zélia Araújo Franklin
- 66- Joaquim Alves de Lira
- 67- Amaro Francisco de Freitas
- 68- Marina Francisca de Freitas
- 69- Haroldo Jorge Campos
- 70- Teresinha Brasiliano Campos
- 71- Severinê Alexandrino Silva
- 72- Braz Soares Correia
- 73- Sebastião Atanael Espândola
- 74- Alice Pereira da Silva
- 75- Paulo Valério da Silva
- 76- Antonia Marinho Silva
- 77- Elvira Paula do Amorim
- 78- Ivanize Valério da Silva
- 79- Antônio Genuino da Silva
- 80- Givalda Bezerra da Silva
- 81- José Bezerra da Silva
- 82- Helena Belina Alves
- 83- Sebastiana Gomes da Silva
- 84- João Gomes da Silva
- 85- Sebastiana Benigna Chaves
- 86- Teresinha Assis Coelho
- 87- Moacir José da Silva
- 88- Euclides Cavalcante de Melo
- 89- Maria José de Melo
- 90- José Antonio Monteiro
- 91- José Valmir Cordeiro Galvão
- 92- Antonio Cordeiro Galvão
- 93- Adelson da Costa Bento
- 94- José Francisco da Silva
- 95- Antonio Jorge da Silva
- 96- Marãá do Socorro Assis
- 97- Djanildo Valentim de Oliveira



Handwritten signature: J. Augusto

Titulo nº	
379	
" "	4392
" "	6371
" "	1928
" "	6777
" "	2700
" "	553
" "	9708
" "	8028
" "	4861
" "	3106
" "	311
" "	6701
" "	8654
" "	1865
" "	3670
" "	9424
" "	9422
" "	7364
" "	5933
" "	1941
" "	4055
" "	1579
" "	2732
" "	1368
" "	9008
" "	4160
" "	8640
" "	9157
" "	4570
" "	8927
" "	7108
" "	9501

- 98- José Ananias de Moraes
- 99- José Alves de Souza
- 100- Maria do Socorro de Souza
- 101- Elizabete Siqueira da Silva
- 102- Francisco Rodrigues Ferreira
- 103- Antonia Bezerra da Silva
- 104- José Leite Monteiro
- 105- Maria do Carmo B. Torres
- 106- Wellington Luiz de Almeida
- 107- João Ferreira de Carvalho
- 108- Ananias Gomes de Oliveira
- 109- Sebastião Simplicio
- 110- José Manoel da Silva
- 111- Nealdo Alves Bezerra
- 112- Ulisses de Souza Lima
- 113- Terezinha Bezerra da Silva
- 114- Maria do Carmo Monteiro
- 115- Edilza Bezerra Guimaraes
- 116- José Domingos Alves
- 117- Cecilia de França Menezes
- 118- Maria Luminata Filha
- 119- Maria de Assis França
- 120- Denicé Leodegário de Araújo
- 121- Helena Olindina de Oliveira
- 122- Arnour Pedro da Silva
- 123- Arnaldo Pedro da Silva
- 124- Maria Batista Peixe
- 125- Rita Maria da Silva
- 126- Manoel José Costa
- 127- Eugenio Gomes de Oliveira
- 128- Antonio Edvaldo A. Noberto
- 129- Maria Pires
- 130- Justina Pires



	Titulo nº
131- Formozina Pâres	7104
132- Lenira Gonzaga de Araújo	12.037
133- Geraldo de Souza	4432
134- Genelice Silva	5032
135- Bertoldo Pereira da Silva	6457
136- José Cordeiro Filho	4457
137- Maria Pereira Cordeiro	γ 244
138- Sebastião Pereira da Silva	747
139- José Cordeiro da Silva	7568
140- Rosa Francisca da Conceição	285
141- Severino Francisco da Costa	6068
142- Maria José Oliveira	6002
143- João Antonio da Silva	3279
144- Manoel Alves Feitosa	565
145- Elias Gonçalves Marinho	12.042
146- Helena Olindina de Macêdo	9645
147- Jorge Pedro de Queiroz	7319
148- Belarmina Maria Ferreira	4571
149- Severino Ferreira da Silva	6514
150- Maria José Genuino da Silva	10779
151- Maria do Socorro Genuino	10.760
152- Ivone Ramos da Silva	238
153- Maria das Dorês Ramos	239
154- Antonio Ramos da Silva	9041
155- Miguel Simões Torres	606
156- Petromila Josefa Torres	2290
157- Abilio Bezerra Cavalcanti	1634
158- Antonia Vanderley da Silva	1631
159- José Mergulhão Cavalcante	1675
160- José Sales de Moura	8766
161- João Amâncio da Silva	5064
162- Graciliano Rodrigues Leite	4469
163- Antonio Gonçalves de Freitas	8621
164- Maria Inêz da Silva	7483

8-
Strelbo



-10-
Erasto

- 165- Sebastiana Maria da Silva
- 166- Severino Pereira da Silva
- 167- Antonia Cazé de Araújo
- 168- Amâncio Cazé
- 169- Adelina Pires de Souza
- 170- Erasmo Rufino da Silva
- 171- Maria do Carmo Batista Silva

Titulo nº	1530
" "	5701
" "	3116
" "	3753
" "	59
" "	2068
" "	857

Belo Jardim, 24 de Março de 1979

Ayrton Barbosa Maciel

Ayrton Barbosa Maciel - Escrivão Eleitoral

RENATO DA SILVA 1.º Tabelião
HERAÍDE M. SIEMIO Substituta
MARIA DOS ANJOS LIMA Esc. Autorizada

Reconheço a(s) firma(s) *Ayrton Barbosa Maciel*
Amâncio Cazé
Severino Pereira da Silva
 em *Belo Jardim* (Bel) *24* de *03* de *1979*
 Em test.º *(2)* de verdade, o 1.º *lau. Per*
Renato da Silva

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

-11-
C. Melo

Seção do Expediente
INFORMAÇÃO

REF. Pet. nº 1726

Em, 07,04.1970

O Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, seção de Pernambuco, requer o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM, de conformidade com o art. 34 da Resolução nº 8.484, de 03.06.1969, do Tribunal Superior Eleitoral, do art. 29 da Lei nº 4.737 de 17.07.1965 e do AC-61 de 14.08.1969.

Ao pedido fez anexar cópia autêntica da Ata da Convenção, realizada no dia 22 de março próximo passado, autênticada e visada pelos Escrivão e Juiz Eleitoral daquela Zona, bem como, relação de eleitores filiados ao Partido, existentes naquele Município.

Conta o município de Belo Jardim, com 10.887 eleitores.

C. Melo
CHEFE DA SEÇÃO

-12-
C. Melo

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 07 de abril de 1970

EU, *Carminha C. Melo*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Prof. Luiz Rodolfo*

Recife, 07 de abril de 1970

Luiz Rodolfo
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 07 de abril de 1970

Eu, *Carminha C. Melo*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

Luiz Rodolfo

Recife, 07 de abril de 1970

Eu, *Carminha C. Melo*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 07 de abril de 1970

Luiz Rodolfo

Luiz

R. 16730

CONCLUIÇÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 07 de abril de 1970

Eu, *Carminé C. Mello*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 07 de abril de 1970

Eu, *Carminé C. Mello*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 13 de abril de 1970

Agostinho J. B.
Procurador Regional

CONCLUIÇÃO

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 021

que em seguida se vê.

Recife, 13 de abril de 1970

Eu, *Carminé C. Mello*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

-13-

Clube

Processo nº 315/70
CLASSE XIII - Diretórios
Comarca do Recife -
Requerente - Movimento Democrático Brasileiro
Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Rodolfo Araújo

- P A R E C E R Nº 021 -

Tratam êstes autos do pedido de registro do Diretório Municipal de Belo Jardim, pedido êste formulado pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro, tendo como esteio a Resolução nº 8484, de 3 de junho de 1969, art. 34 e o Ato Complementar nº 61 de 14 de agosto de 1969.

2. Encontra-se junto aos autos uma cópia da ata da Convenção do Movimento Democrático Brasileiro, de 22 de março último, de cujo teor constata-se a presença do observador da Justiça Eleitoral, Senhor Renato Silva.

3. A cópia da ata foi conferida pelo Escrivão Eleitoral, recebendo por parte do Dr. Juiz Eleitoral o seu visto.

4. Fêz, ainda, o Dr. Presidente da Comissão Executiva, juntar a relação de filiados do Partido, em número de 171. O eleitorado de Belo Jardim é de 10.887 eleitores.

5. Entendo que foram cumpridas as exigências da lei, e, por assim entender, sou pelo deferimento do solicitado.

É o parecer.

Recife, 13 de abril de 1970

Jose Maria Jatoba

(JOSE MARIA JATOBÁ)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

SUBSTITUTO

JMJ/maw.-

-14-
C. Melo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. José Godolho Araújo

Recife, 13 de abril de 1970

Eu, Carmem Castanho de Melo

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 315/70
Classe XIII - Registro de Diretórios
Recife
Requerente - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 315/70, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO em Pernambuco, com fundamento no art. 34 da Resolução 8.484, de 03 de junho de 1969, do Tribunal Superior Eleitoral, do art. 29 da Lei nº 4.737 de 17 de julho de 1965 e do AC - 61 de 14 de agosto de 1969, requer o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM, eleito em Convenção Municipal realizada no dia 22 de março próximo passado.

Ao pedido fez anexar cópia autêntica da Ata da Convenção Municipal, autênticada e visada pelos Escrivão e Juiz Eleitoral daquela zona, bem como, relação de eleitores filiados ao Partido, naquele Município.

A Procuradoria Regional Eleitoral, em Parecer, às fls, 13, opina pelo deferimento do pedido.

A C O R D A M,

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unânimemente deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 14 de abril de 1970.

RV *Resolução de Cole*

-Presidente

LR *Relator*

-Relator

OC - *Osório*
JV - *José Vandellu*
FX - *Offício de...*
DN - *...*
RC - *...*

Fui presente:
[Signature]
Proc. Regional

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no 113 o Acórdão Recife, 19 de maio de 1970.
Eu, [Signature]
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO
Registrado o Acórdão a fls 30 do Livro n.º 37/XIII Recife, 19 de maio de 1970.
[Signature]

A decisão passou em julgado.
Recife, 25 de maio de 1970.
[Signature]

ARQUIVE-SE
EM 25 maio / 1970
[Signature]

SESSÃO DE 14 - abril - 1970

Des. Ribeiro do Valle
Presidente

Des. ~~Jose P. ...~~
Vice-Presidente

Dr. Jeová Vanderlei

Dr. Alcicio Xavier

Dr. Orlando Neves

Dr. Luiz Rodolfo Araujo

Dr. Reinaldo Câmara

Dr. José Maria Jatobá
Procurador Regional

JULGAMENTO Unânimemente deferiu-se o pedido de registro do diretor municipal de Belo Jardim.

ANOTADO :

22/2